

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 30 de janeiro de 2020, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, na apreciação dos itens 1 e 2; do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, na análise dos itens 3, 4, 5, 6.1. e 7; do Conselheiro mais antigo na classe da 1ª Turma, **MARCELO DALTRO LEITE**, na apreciação do item 6.2; e do Conselheiro mais antigo na classe da 2ª Turma, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, na apreciação do item 6.3; presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, as Subcorregedoras-Gerais, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR**, e os Conselheiros **LILIAN MOREIRA PINHO**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO**, **VERA REGINA DE ALMEIDA** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e doze minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, anunciou a apreciação do item **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2020: 1.1.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.222, de 28 de junho de 2018, para lotação na **Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Thais Possati de Souza (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Substitutos Ana Maria de Almeida Sampaio, Tatiana Carvalho de Oliveira Cavalcanti e Raphael Almeida Ohana, tendo o Presidente anunciado a promoção da Dra. Ana Maria de Almeida Sampaio. Na sequência, foi anunciado o exame do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2020: 2.1. 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e**

Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro (sede provisória Centro - sede definitiva Barra da Tijuca), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Ana Lúcia da Silva Melo (critério de antiguidade); ***Retificação do edital disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ de 22.01.2020.** Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Cláudio Calo Sousa, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.2. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro** (sede Centro), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Vera Regina de Almeida (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Salvador Bemerguy, Dimitrius Viveiros Gonçalves e Alexander Araujo de Souza, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Salvador Bemerguy; **2.3. Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu** (sede Nova Iguaçu), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Alexander Araujo de Souza (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Daniela Caravana Cunha Vaimberg, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.4. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro** (sede Centro), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Homero das Neves Freitas Filho (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Adriana Alemany de Araujo, Miriam Lahtermaher e Rosana Barbosa Cipriano Simão, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Adriana Alemany de Araujo; **2.5. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo** (sede Niterói), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Rubem José Bastos Vianna (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Elisabete Figueiredo Felisbino Barbosa Abreu, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.6. 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro** (sede provisória Centro - sede definitiva Barra da Tijuca), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Christiane Barbosa Monnerat de Azevedo (critério de merecimento); **Retificação do edital disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ de 22.01.2020.** Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Guilherme Mattos de Schueler, José Luiz Acatauassú Bittencourt e Dário Marcelo Menezes Brandão, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Guilherme Mattos de Schueler; **2.7. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro** (sede Centro), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Mauricio Cesar do Couto (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Somaine Patricia Cerruti Lisboa, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.8. 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro** (sede Centro), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Claudia Canto Condack (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por

unanimidade, os Promotores de Justiça Dimitrius Viveiros Gonçalves, Alexander Araujo de Souza e Egberto Zimmermann, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Dimitrius Viveiros Gonçalves; **2.9. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro** (sede Barra da Tijuca), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Claudio Varela (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Marcos Kac, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.10. 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro** (sede Centro), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Márcio José Nobre de Almeida (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Gustavo Adolfo Vieira Dutra de Almeida, Rosana Barbosa Cipriano Simão e Alexander Araujo de Souza, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Gustavo Adolfo Vieira Dutra de Almeida; **2.11. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro** (sede provisória Centro - sede definitiva Barra da Tijuca), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Gianfilippo de Miranda Pianezzola (critério de antiguidade); **Retificação do edital disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ de 22.01.2020.** Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Eduardo Rodrigues Campos, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.12. 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro** (sede Barra da Tijuca), conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Marisa Paiva Carvalho da Costa (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Lenita Machado Tedesco, Rosemery Duarte Viana e José Luiz Acatauassú Bittencourt, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Lenita Machado Tedesco; **2.13. Promotoria de Justiça de Carmo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Sheila Cristina Vargas Ferreira (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Marcelo Winter Gomes, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.14. Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Neves Lopes (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Carlos Gustavo Coelho de Andrade, Flávia Maria de Moura Machado e Rômulo Santos Silva, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Carlos Gustavo Coelho de Andrade; **2.15. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Felipe Soares Tavares Moraes (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Carolina Nery Enne tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.16. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Barbosa Delgado (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Elisa Martins Constant, Carlos Marcelo Messenberg e Leandro Oliveira da Silva, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Elisa Martins Constant; **2.17. Promotoria de Justiça de Itatiaia**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Marcel Pereira Hid da Costa

Guedes (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata, Dra. Daniella D'Arco Garbossa, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.18. Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Laura Minc Baumfeld André (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os únicos candidatos, Drs. Adriana Garcia Pinto Coelho e Marcos Martins Davidovich, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Adriana Garcia Pinto Coelho. Em prosseguimento, passou-se à análise do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: 3.1.1. PROCESSO DO DIA 12.12.19: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2017.00675745** - Dois volumes principais e três apenso(s) (nº 2019.00300483, nº 2018.01046000 e nº 2018.00312670) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): REGULARIZAÇÃO DO QUARTO RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES, REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2019 A SETEMBRO DE 2019, PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RAMON LEITE DE CARVALHO, NO CURSO DE MESTRADO, DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da complementação do quarto relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados envie o feito ao relator, caso o depósito da dissertação não seja informado ao Conselho Superior até o dia 22 de maio de 2020, nos termos do voto do relator; **3.1.2. PROCESSO DESTA SESSÃO: a. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2017.00523229** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.01062402 e nº 2019.00253076) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO QUARTO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, NO PERÍODO DE MARÇO A SETEMBRO DE 2019, PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES, BEM COMO DE DOCUMENTOS REFERENTES À FRUIÇÃO DE FÉRIAS E DE OUTRAS INFORMAÇÕES ACERCA DA ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO FINAL DO CURSO DE MESTRADO, NA ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS, DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL OCORREU NO MÊS DE OUTUBRO. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da documentação apresentada pelo referido Promotor de Justiça, com a recomendação de que seja apresentada a tese, com o recibo de depósito, tão logo a considere adequada, até o prazo fixado pela Universidade, desde que não ultrapasse o próximo mês de maio, nos termos do voto da relatora; **3.2. APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2019.00389235** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA - S/N - Assunto: REQUERIMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA ERIKA DA ROCHA FIGUEIREDO SOLICITANDO A SUSPENSÃO DO AFASTAMENTO, COM RETORNO IMEDIATO ÀS FUNÇÕES MINISTERIAIS, BEM COMO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO, EM DEFINITIVO, NO DOUTORAMENTO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de cancelamento do afastamento, com retorno da referida Promotora de Justiça às funções ministeriais a partir de 1º de dezembro de 2019, determinando a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para providências que entender devidas, diante das faltas apresentadas pela requerente no período compreendido entre

1º de outubro a 1ª de dezembro de 2019, nos termos do voto da relatora. Em continuidade, passou-se à apreciação do item **4. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. VITALICIAMENTO: a. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2017.00530356** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DRA. ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA CUNHA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo vitaliciamento da Dra. Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha, nos termos do voto da relatora. Na sequência, foi anunciado o exame do item **5. REVISÃO DE ENUNCIADOS E SÚMULAS: a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2019.00745782** - GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): REVISÃO DE ENUNCIADOS, SÚMULAS E ASSENTOS, NA FORMA DO ART. 71 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela designação de Reunião Administrativa, a realizar-se em 13 de fevereiro de 2020, a fim de proceder à revisão final dos textos dos Enunciados e das Súmulas. Em seguida, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **6. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 6.1. Pleno: 6.1.1. PROCESSO DO DIA 28.11.19: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2019.00376218** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): ELISEU AUGUSTO MARTINS POMBO E MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **6.1.2. PROCESSOS DO DIA 12.12.19: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2019.00881925** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2019.01112957 com três volumes e nº 2018.00374531) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): MARIA LUZIA AVELLAR LIRON. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Viviane Tavares Henriques, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra a Sra. Maria Luzia Avellar Liron, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, a relatora votou pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, sendo acompanhada por todos os integrantes do Colegiado; **b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2019.01066737** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.01069839) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI 983/19 - Assunto(s): NOTÍCIA SOBRE AUMENTO DO VALOR DA TARIFA DOS ÔNIBUS BRT NO TRECHO TERMINAL BRT JARDIM OCEÂNICO X TERMINAL BRT CENTRO OLÍMPICO, DURANTE O ROCK IN RIO 2019. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de Inquérito Civil e cumprimento de diligências, nos termos do voto do relator; **6.1.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2019.00441371** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - REP S/N - Parte(s): RAQUEL GRISOLIA GONÇALVES E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do

recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia integral dos autos ao Ministério Público Federal, para adotar as providências que entender cabíveis, no sentido de compelir à União ao cumprimento de seus deveres para com a garantia à educação dos alunos matriculados em sua rede de ensino, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00787838** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Parte(s): JOÃO LUIZ RIBEIRO BARBOSA E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00911259** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2019.00797420** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 770/19 - Parte(s): OLIVALDO CASTELO BRANCO DA SILVA, JOSÉ CARLOS G. PANARO E AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/RJ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00817149** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PI S/N - Parte(s): CREMILCE DA SILVA ARAUJO E HANNA DA SILVA ARAUJO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 42/13, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2015.00707994** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00514475) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 555/15 - Parte(s): FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS (ADV.: TATIANE SERAFIM LOPES - OAB/RJ 96522) E RICARDO BARBOSA FREITAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00982844** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): EDSON MOREIRA BRIGIDO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2018.01254492** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 59/19 - Parte(s): EMMANUEL AMAZONAS RABELLO E BANCO BRADESCO S/A. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2019.00961191** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - REP S/N - Parte(s): EDERSON MANSO BERNARDES. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da

relatora; **e. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2019.01019949** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 1088/19 - Parte(s): ALEXSANDER FERNANDES ROCHA AZEVEDO E CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da manifestação do noticiante, por ter sido preterida a forma de recurso, e, por sua intempestividade, bem como pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01112138** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): ORLANDO GOMES LOQUES FILHO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, determinando a remessa de cópia integral dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01116069** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.01211590) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL FUNCIONÁRIO FANTASMA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de Inquérito Civil, nos termos do voto da relatora; **f. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA Processo nº 2019.01066235** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - PI S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FRAUDE NAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL PATRÍCIA JONAS SANTANA EM 2019. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01210316** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - REP S/N - Parte(s): CELSO FERNANDO DA SILVA PONTES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de procedimento investigatório próprio e cumprimento de diligências, nos termos do voto do relator; **g. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2016.00245514** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 37/16 - Parte(s): ÉRIKA MACARIO DIAS MIRANDA E IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE VÁRZEA ALEGRE (ADV.: EDES ALEXANDRE CEDRO - OAB/RJ 036536). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 16/07 e 50/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01077129** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): FÁBIO TOBIAS DE ARAUJO (ADV.: FÁBIO TOBIAS DE ARAUJO - OAB/RJ 155546). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do

voto do relator; **Processo nº 2019.01000981** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - REP S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA EM ÁREA RESIDENCIAL NO BAIRRO ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, embora por outro fundamento, e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 20/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01043136** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): PABLO ALESSANDRO LEMOS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01099987** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - REP 273/19 - Parte(s): MARIA IZABEL VIANNA LAUER (ADV.: RITA DE CÁSSIA MENDES TEIXEIRA - OAB/RJ 78745). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01122754** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PI S/N - Parte(s): NILZA RIBEIRO DE ASSIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01133896** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Parte(s): LUANNY NASCIMENTO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE MACAÉ E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 57/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01136550** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): WERBETH RIBEIRO VIGOA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item **7. ASSUNTOS GERAIS**: O Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo consignou elogio à Promotora de Justiça Marcia de Oliveira Pacheco, pela excelente técnica de trabalho desenvolvida no exercício de suas funções ministeriais à frente da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, registrou elogio ao Dr. Walberto Fernandes de Lima, pela colaboração e esforço incansável para elaboração da nova Resolução, em face da entrada em vigor da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, bem como aos Drs. Marfan Martins Vieira, Somaine Patricia Cerruti Lisboa, Andréa de Penteado Fava, Roberta Maristela Rocha dos Anjos e Tulio Caiban Bruno, pela dedicação primorosa a essa árdua missão. Por fim, às quinze horas e dez minutos, o Presidente em exercício determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **6. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR**, apreciar os procedimentos constantes do subitem **6.2. 1ª Turma** (Conselheiros Lilian Moreira Pinho e Vera Regina de Almeida, bem como a

Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Marcelo Daltro Leite), e do subitem 6.3. 2ª Turma (Conselheiros Anna Maria Di Masi e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima): 6.2. 1ª Turma: Inicialmente, o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Marcelo Daltro Leite, comunicou que o julgamento dos processos constantes do subitem 6.2.2, "b", foi adiado, tendo em vista a necessidade da relatora se ausentar, antecipadamente, para tratar de assunto de interesse do Ministério Público: **b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2009.00322726** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 127/09 - Parte(s): ERALDO MOTHÉ BACELAR DA SILVA E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Processo nº 2014.00369640** - Três volumes principais, trinta e seis anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.01217585) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CHAPÉU MANGUEIRA, DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. (ADV.: BRUNO GOMES PESSOA MENDES - OAB/RJ 166842) E OUTROS. **Processo nº 2015.00041877** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 11/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EQUIPAMENTO DE SAÚDE AINDA NÃO IMPLEMENTADOS. **Processo nº 2016.01042490** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 163/16 - Parte(s): REGINALDO NOGUEIRA XAVIER E MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. **Processo nº 2017.00462247** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS E PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - AMPVA, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ E OUTROS. **Processo nº 2017.00879397** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S. VIVA RIO (ADV.: GUSTAVO TELLES DA SILVA - OAB/RJ 207064) E OUTROS. **Processo nº 2017.01274454** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 08/18 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS NO REGIME DE RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO EM DETRIMENTO DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. **Processo nº 2017.01295000** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 01/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE EM EVOLUÇÃO PATRIMONIAL EM CONSELHEIRO DO CMS DE ITABORAÍ. **Processo nº 2018.00250102** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 53/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 543/2015 ANTE A NÃO CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. **Processo nº 2018.00938723** - PROMOTORIA DE

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 114/18 - Parte(s): BRUNA CORRÊA GONÇALVES (ADV.: HENRIQUE TELES FAGUNDES - OAB/RJ 72474), MUNICÍPIO DE MARICÁ E OUTRO. **Processo nº 2019.00003095** - Um volume principal e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 120/19 - Parte(s): CLAUDIO DAMIÃO E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. **Processo nº 2019.00886842** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - PI 82/19 - Parte(s): ANA LUCIA CORREA DE SOUZA, KAL ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA., CIAP PROJETOS LTDA. E OUTRO. Na sequência, o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Marcelo Daltro Leite, anunciou o exame do subitem **6.2.1. PROCESSOS DO DIA 12.12.19: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2013.01262756** - Dois volumes principais, vinte e sete anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2014.00038758 e nº 2014.01354104) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 132/13 - Parte(s): SIBEL DOS SANTOS BARROS JÚNIOR - ME (ADV.: RAFAELA PIMENTA SERRÃO - OAB/RJ 164608), MURIEL CAVALCANTI DE MELO (ADV.: FABIANO LEITÃO MIGUEIS - OAB/RJ 119488), NILDA FERREIRA DA SILVA (ADV.: SAULO ALEXANDRE MORAIS E SÁ - OAB/RJ 135191), MUNICÍPIO DE PARATY E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00491423** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 29/16 - Parte(s): INVESTIGADO 1 (ADV.: ROBERT DE SOUZA BAPTISTA - OAB/RJ 141338) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **6.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2010.00763759** - Quatro volumes principais, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2018.01006565 e nº 2018.00834784) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 187/14 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE TÍPICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00762959** - Três volumes principais, trinta e cinco anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2016.00116663 e nº 2013.00832193) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 30/12 - Parte(s): JANIRA ROCHA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DELTA CONSTRUÇÕES S.A. E CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (ADV.: ROBERTA PELLEGRINI NAICE - OAB/RJ 162944). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00316179** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 54/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NA GESTÃO DE 2005. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00101463** - Três volumes principais, três anexo(s) e três apenso(s) (nº

2017.00126251, nº 2016.00096642 e nº 2014.01333246) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/12, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO SAS, PARA GERENCIAMENTO DA MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.01365091** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 157/15 - Parte(s): JAYLE MATTOS (ADV.: JANYMÁRCIA RUYS MATTOS - OAB/RJ 85563), JAYLE MATTOS FILHO (ADV.: JANYMÁRCIA RUYS MATTOS - OAB/RJ 85563) E MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00206694** - Seis volumes principais e quatro anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 24/16 - Parte(s): SÍNDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - SEPE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00133091** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.01091390) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/17 - Assunto(s): APURAR A POSSIBILIDADE DE DESCONTINUIDADE DE SERVIÇOS EM RAZÃO DA PARALISAÇÃO, POR 180 DIAS, DO PAGAMENTO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE BENS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00133836** - Oito volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 07/17 - Parte(s): ROGERIO RIENTE E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00827437** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ALVARO BORGERTH E MINUANO PETRÓLEO LTDA. (ADV.: CARLOS ALBERTO PINHEIRO ALVES JUNIOR -OAB/RJ 135727). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01301902** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 102/17 - Parte(s): MONICA COUTINHO BALTHAZAR E MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do da relatora; **Processo nº 2018.00204485** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00736791) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 74/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS EM FAVOR DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUE NÃO ENCONTRAM ENQUADRAMENTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TAMPOUCO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00255649** - Quatro volumes principais, um anexo(s) e três apenso(s) (nº

2018.00293514, nº 2018.00293890 e nº 2018.00312820) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 14/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO REENQUADRAMENTO DO CARGO DE CONSULTOR TÉCNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS COM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E AUMENTO SALARIAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00341869** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 55/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM DETERMINADOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00484077** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00856913) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 78/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA RECUSA INJUSTIFICADA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL À FAMÍLIA COM MORADIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, MESMO HAVENDO DECISÃO JUDICIAL EM AÇÃO COLETIVA SOBRE O TEMA E AINDA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PREVENDO O BENEFÍCIO PARA ESTAS HIPÓTESES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00769515** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 42/18 - Parte(s): ALEX GOMES DA SILVA, ADRIANA DA ROCHA LEAL, VALÉRIA ADRIANA ÁVILA E MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00903336** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 39/18 - Parte(s): TANIA TINOCO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01030453** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 136/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO ALUGUEL DO APARELHO DE VÍDEO PELO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ RABELLO DE MELLO, NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01202796** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2019.00758921 e nº 2018.01203157) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): VALQUEIRE COMÉRCIO DE GÁS LTDA. E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00277330** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 15/19 - Parte(s): ELAINE PEREIRA DE REZENDE (ADV.: ALINE PAULINO DOS SANTOS - OAB/RJ 174970), SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. (ADV.: LEONARDO MACHADO LACERDA - OAB/DF 24643) E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº

21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00666355** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 40/19 - Parte(s): FERNANDA DE LIMA PERRIN E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2008.00151329** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 737/08 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA ILEGALIDADE NA EDIÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 01/2005 E 03/2005 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2008.00224069** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 978/08 - Parte(s): DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA. (ADV.: VITOR HUGO RABELO MACEDO - OAB/RJ 105931), VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA. (ADV.: ANE PRISCILA TRASPADINI DA SILVA - OAB/RJ 128276), EMPRESA DE JORNAL A CIDADE DE ANGRA DOS REIS DA COSTA VERDE LTDA. (ADV.: ANDRÉ GOMES PEREIRA - OAB/RJ 116487) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2009.00323722** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 151/09 - Parte(s): JORNAL MONITOR CAMPISTA S.A E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público e à Secretaria-Geral do Ministério Público, para ciência e adoção das providências que entenderem cabíveis na espécie, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2010.00888894** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 425/10 - Parte(s): SÉRGIO SOUZA DE MATOS. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 46/14, determinando que a Promotoria de Justiça de origem remeta cópia completa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, bem como cópia da decisão à Procuradoria do Município de Campos dos Goytacazes, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00712187** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 262/12 - Parte(s): CLAUDIA SUELI COSTA DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00967835** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.01055135) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 111/19 - Parte(s): PAULO DE OLIVEIRA PIRES E MUNICÍPIOS DE PINHEIRAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.01033382** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 364/13 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS (ADV.: LUNIQUE BATISTA DE SOUZA - OAB/RJ

180185). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.01118381** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 87/13 - Parte(s): MUNICÍPIO ITAGUAÍ, CARLOS EDUARDO KIFER MOREIRA RIBEIRO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00630909** - Três volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00683697 com dois volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 61/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, NOÊMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS, MARVAN VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CLIN COMERCIAL LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00656535** - Nove volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.00928744 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 87/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2015.00788092** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 37/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DE ALUGUEL SOCIAL POR AGENTES POLÍTICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00075057** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 30/16 - Parte(s): APURAR SUPOSTAS VIOLAÇÕES AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA E À LEGISLAÇÃO AFETA AO ACESSO À INFORMAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados nºs 18/07 e 23/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00519084** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 04/16 - Parte(s): FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FBDS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01025041** - Três volumes principais e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR E CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS (ADV.: HUGO DOS SANTOS NOVAIS - OAB/RJ 164309). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00060475** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 26/17 - Parte(s): MILTON NEVES ASCENCIANO E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00089713** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 35/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO

EDITAL 002/2016 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E ORIENTADORES EDUCACIONAIS PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PORTO REAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00425548** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 24/17 - Parte(s): JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO (ADV.: JORGE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR - OAB/RJ 117661) E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00582567** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2019.01194106) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CANCEROSOS - ABAC E HOSPITAL MARIO KROEFF. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00799016** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 53/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01045036** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 64/17 - Parte(s): CITY CONNECT TELECOM LTDA., MUNICÍPIO DE JAPERI E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01226390** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO IMPEDIMENTO DE ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS DA ALERJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01247739** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 27/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00048328** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 66/19 - Parte(s): BRUNO DA SILVA GOUVEIA E RIO ITA LTDA. (ADV.: EDUARDO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR - OAB/RJ 165881). Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00092845** - Dois volumes principais, sete anexo(s) e um apenso(s) (nº 2019.00387370 com sete volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 133/18 - Assunto(s): AVERIGUAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE,

CONSISTENTE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PELO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, determinando a remessa de cópia das fls. 209 à 276 à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, para instauração de Inquérito Civil, a fim de apurar os fatos articulados pela Sociedade Empresária Pérola Transportes LTDA., nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00112095** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 17/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE POR VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ADV.: RODNER CARDOSO DE ANDRADE - OAB/RJ 77143). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00337534** - Dois volumes principais e seis anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA. (ADV. JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/SP 185779) E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00429162** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 24/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR CONTRATAÇÃO DIRETA, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00464079** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 104/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DESVIO DE FINALIDADE NA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO CARNAVAL DE 2018. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00991881** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 142/18 - Assunto(s): INVESTIGAR A POSSÍVEL PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORATIVA POR PARTE DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01073675** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 143/18 - Parte(s): INVESTIGADO 1 (ADV.: FABRÍCIO DE ALMEIDA ELIAS - OAB/RJ 136206), INVESTIGADO 2 (ADV.: FABRÍCIO DE ALMEIDA ELIAS - OAB/RJ 136206), INVESTIGADO 3 (ADV.: FABRÍCIO DE ALMEIDA ELIAS - OAB/RJ 136206), INVESTIGADO 4 (ADV.: CLAUDIA FERNANDA CAMPOS CURY - OAB/RJ 138980) E INVESTIGADO 5 (ADV.: FABRÍCIO DE ALMEIDA ELIAS - OAB/RJ 136206). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01124667** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 01/19 - Parte(s): KATTAK SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA

MATOS TEIXEIRA LTDA E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01156393** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 08/19 - Parte(s): VALCIR DA SILVA, MARIA AMÉLIA LINO CALIXTO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01162203** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): MARCELO PEREIRA LYRA, GOHOUSE AGÊNCIA TURISMO LTDA. E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CBMERJ. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01174641** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 197/18 - Parte(s): RICARDO TEIXEIRA DA FONSECA E MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01254169** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 25/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO AGENTE QUE DETERMINOU A CONSTRUÇÃO DE REPRESA EM RIO QUE CORTA O DISTRITO DE BOA ESPERANÇA SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00387758** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 26/19 - Parte(s): COLOMBO DE ALENCAR COSTA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2004.00001442** - Quatro volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 11/12 - Parte(s): CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE VILA PARAÍSO (ADV.: SÔNIA RGINA ANTUNES DE SOUZA - OAB/RJ 60799) E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00145554** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 70/11 - Parte(s): WORKING EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA., MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.01257365** - Cinco volumes principais, onze anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2015.00794650 e nº 2013.01350712) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JANIRA ROCHA, ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DO ATERRO METROPOLITANO DO JARDIM GRAMACHO - ACAMJG, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS (ADV.: EDUARDO VALIANTE DE REZENDE - OAB/RJ 114485) E PANGEA - CENTRO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS (ADV.: ADHERBAL DE

ALMEIDA REGIS - OAB/BA 17938). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01185252** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 25/15 - Parte(s): APARECIDA ROSA REIS E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 57/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01349214** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 02/15 - Parte(s): HEBSON BARRETO CARDOZO (ADV.: ELIZETE COUTINHO CARDOZO - OAB/RJ 129337) E HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00667580** - Cinco volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00689547) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 129/19 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAGEM DE VAGAS PARA INTERNAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01136100** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 140/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ARARUAMA E RAQUEL AMARAL DE SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00341315** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 10/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA VENDA DE EXAMES NO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL LOURENÇO JORGE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00448366** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 76/17 - Parte(s): JACKSON DA CUNHA FIUZA (ADV.: CARLOS ANTERO PIRES DOS SANTOS - OAB/RJ 159403) E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00800712** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 60/19 - Parte(s): HERCULANO DE CASTRO SOARES, MILENA DE CASTRO SOARES E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00106133** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 47/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ E LJM ENGENHARIA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00208047** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 11/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO BONITO QUE SE ENCONTRARIAM DE LICENÇA MÉDICA NÃO ESTARIAM SENDO AVALIADOS POR PERITO MÉDICO, POIS HÁ PELO MENOS UM MÊS NÃO HAVERIA ESSE PROFISSIONAL DESIGNADO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº**

2018.00420229 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 69/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADA POR SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00926963** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 48/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00975354** - Um volume principal e dois anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DENYS CARLOS DA SILVA SANTOS E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01030456** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 21/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE MÉDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01167720** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 134/18 - Parte(s): FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01236751** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 60/18 - Parte(s): EDUARDO ROSALINO TAMY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01288260** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): SIMONE SIQUEIRA PINTO E EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00058041** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 12/19 - Assunto(s): APURAR A NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DE SELOS DE VISTORIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00285128** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 134/19 - Parte(s): MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA ROUSSONI (ADV.: DIOGO GONÇALVES CARDOSO - OAB/RJ 133337) E MUNICÍPIO DE PINHEIRAL. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, determinando a remessa de cópia dos autos para Ordem dos Advogados do Brasil de Pinheiral, a fim de verificar eventual infração disciplinar, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00387071** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA -

CRAAI ITAPERUNA - IC 25/19 - Parte(s): CLÁUDIO MUNIZ LIMA (ADV.: ANDRÉ TOSTES FAVER - OAB/RJ 174435). A 1ª turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00447578** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 16/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, determinando a remessa de cópia integral dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do voto do relator; **6.3. 2ª Turma: Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2014.00175624** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 12/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, EIS QUE AGENTES CONTRATADOS ESTARIAM INCORPORANDO GRATIFICAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE, BEM COMO OS SEGURANÇAS ESTARIAM INCORPORANDO GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01318031** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 111/14 - Parte(s): CARLOS MAGNO SOARES DE CARVALHO, DAVID AUGUSTO CARDOSO DE FIGUEIREDO E MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01204347** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 103/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISORA DA ASSESSORIA DE IMPRENSA, NÃO EXERCERIA QUAISQUER FUNÇÕES REFERENTES AO CITADO CARGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00397641** - Dois volumes principais e três apenso(s) (nº 2019.00039009 com dois volumes, nº 2018.01285695 com dois volumes e nº 2018.00070029) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 123/16 - Parte(s): INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH (ADV.: CÍNTIA SILVA DOS SANTOS - OAB/BA 27970) E MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00467172** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 76/17 - Parte(s): JAQUELINE DA SILVA ALVES, AGUINALDO ALVES DOS SANTOS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00536270** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 72/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE AREAL, LETÍCIA NETO DE PÁDUA E LEILA MEDINA MACHADO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00537434** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 01/19 -

Parte(s): MARILANIA CRISTINA CORDEIRO DE MOURA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00773138** - Três volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 79/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 507/2017, NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01091354** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 68/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA EDIÇÃO DE DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01129900** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 39/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARACAMBI E EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS & FOTOS EIRELI (ADV.: FELIPE AMARAL FERREIRA - OAB/RJ 168879). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00041579** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 01/18 - Parte(s): J. G. BAIÃO INFORMÁTICA - CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. E MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00140149** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 20/18 - Parte(s): RANIEL FIGUEIREDO LOPES. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 46/14, determinando a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça com atribuição na matéria criminal, em razão da declaração de não acumulação de cargos prestada pelo investigado, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00654071** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 99/18 - Parte(s): KIVIA ROSSETI DE NUNES E MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01124508** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00446259** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA., COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00546841** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP 12/19 - Parte(s): INSTITUTO UNIR DE SAÚDE – UNIR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00888805** - 1ª PROMOTORIA

DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 52/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA DA CASA DA MULHER NILOPOLITANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01098119** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 324/19 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DE LOCAL DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR SEM A OBSERVÂNCIA DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2009.00061111** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 07/09 - Assunto(s): APURAR SE O PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DA CHAMADA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU FOI REVERTIDO EM PROVEITO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRESTADO PELA MUNICIPALIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2010.00923254** - Cinco volumes principais e cinco anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 798/10 - Parte(s): FERNANDO RICARDO NUNES VIEIRA FERREIRA E MUNICÍPIO DE MARICÁ; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.01156473** - Cinco volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 133/11 - Parte(s): CELESTE CAUTIEIRO HORTA JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00491883** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 89/13 - Parte(s): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUISSAMÃ, ALVITOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (ADV.: LEONARDO GAMA ALVITOS - OAB/RJ 138989) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00472635** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 36/15 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PREJUÍZO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RESENDE EM RAZÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01222158** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 90/16 - Parte(s): HEITOR MOREIRA FILHO E MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 56/16, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00303813** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 116/19 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE PESSOAL COM RECURSOS DO FUNDEB, AS QUAIS

ENSEJARAM, POR PARTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO, PARECER DESFAVORÁVEL QUANTO À DISTRIBUIÇÃO, A TRANSFERÊNCIA E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO NO ANO DE 2015. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00689113** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 66/17 - Parte(s): DANIELLE TEIXEIRA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00969025** - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 68/17 - Parte(s): FILIPPE POUBEL, MARCELA NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01002850** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 56/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/ RJ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento parcial, e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01134937** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 94/17 - Parte(s): AVELINE MACHADO FREITAS, RAFAEL AUDÍZIO CÂMARA ARQUITETURA (ADV.: ROSSINE DIAL LEAL - OAB/RJ 80540), JARNE BUCKER DO NASCIMENTO (ADV.: JARNE BUCKER DO NASCIMENTO - OAB/RJ 81092) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00381776** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 90/18 - Assunto(s): APURAR O DESCUMPRIMENTO DO COMANDO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00848033** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 51/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01251332** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 159/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ANTE AO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO CURSO DE PROCESSO JUDICIAL PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00051616** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 02/19 - Parte(s): VINÍCIO DANTAS VICENTINI (ADV.: VINÍCIO DANTAS VICENTINI - OAB/RJ 196603) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00342164** - 2ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 89/19 - Assunto(s): APURAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PELO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PEDAGOGO COM APROVADOS, MAS SEM CONVOCADOS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PEDAGOGA SEM O DEVIDO RESPEITO AO CONCURSO PÚBLICO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00811114** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 141/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL PATRIMÔNIO INCOMPATÍVEL COM RENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00857526** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 28/19 - Assunto(s): NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES NO EDITAL Nº 01/2019, RELACIONADO A CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RESENDE, ELABORADO PELA BANCA CONSULPAM. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00942493** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 51/19 - Parte(s): LEONARDO LIMA DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2006.012.12152.00** - Três volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 27/03 - Parte(s): FEDERAÇÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE SÃO PEDRO DA ALDEIA E ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (ADV.: JACIMARA SILVA DO NASCIMENTO SASSO - OAB/RJ 105060). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2010.00319038** - Dois volumes principais e vinte e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 107/10 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO TERAPÊUTICO SOCIAL - MOTE E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.01276890** - Quatro volumes principais, três anexo(s) e três apenso(s) (nº 2014.00519533, nº 2012.01324844 e nº 2012.00213663) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 30/12 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NA LICITAÇÃO E INEXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA (ADV.: CLARA IELPO MEIRELLES MACHADO - OAB/RJ 213813) E (ADV.: BRUNO MENDONÇA STREVA - OAB/RJ 128431). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.01388761** - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 28/15 - Parte(s): NATUREZA ENGENHARIA LTDA., MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00362868** - Dois volumes principais, um anexo(s) e

um apenso(s) (nº 2016.01229084) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 40/13 - Parte(s): RENATRUCK TRANSPORTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA. ME E MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00822260** - Três volumes principais, nove anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2019.00702388 e nº 2019.00177193) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DESVIO DE DEVER FUNCIONAL PRATICADO POR AGENTES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE EM FACE DOS ADOLESCENTES INFRATORES INTERNADOS NAS UNIDADES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00937753** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.01243768) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 170/15 - Assunto(s): APURAR CONCLUSÕES EXTERNADAS NO RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DE MODO A AVERIGUAR O DANO AO ERÁRIO PROVOCADO AO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA SOB A GESTÃO DO EX-PREFEITO ANTÔNIO PERES ALVES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01195792** - Um volume principal, dois anexo(s) e três apenso(s) (nº 2018.00064589, nº 2015.01309665 e nº 2015.01226198 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 117/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00479581** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016, NOTADAMENTE QUANTO À MODALIDADE INADEQUADA DE LICITAÇÃO, BEM COMO QUANTO AO SUPOSTO DIRECIONAMENTO DO CERTAME REALIZADO PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00517453** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 130/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DANO AO ERÁRIO COMETIDOS PELA EX-COORDENADORA DA UNIDADE DE SAÚDE RESGATE DE BARRA DE SÃO JOÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00517658** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 07/19 - Assunto(s): APURAR DIVERSAS IRREGULARIDADES NA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00223207** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA -

CRAAI ITAPERUNA - IC 15/18 - Parte(s): BRUNO LANES GONÇALVES, MARCOS VINÍCIOS CARDOSO E LEONARDO RODRIGUES DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00502352** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 25/19 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÃO DE BUFFET À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00050240** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ADRIANA CARDOSO BELÉM (ADV.: LUCIANA B. PIRES - OAB/RJ 130715). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00538790** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 22/19 - Parte(s): JOSÉ CARLOS COSTA MATTOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00810093** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 46/19 - Parte(s): DANIEL GAUDARD AZEVEDO (ADV.: LUCAS MUNIZ BARBOSA - OAB/RJ 214043), MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS E OUTRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Daltro Leite, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, consignando que a Dra. Viviane Tavares Henriques se ausentou, justificadamente, em virtude de compromisso de interesse do Ministério Público, às quinze horas e vinte minutos. Da mesma forma, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, o Dr. Walberto Fernandes de Lima, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, consignando que o Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira não compareceu à sessão, em razão de férias, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por seus substitutos. **(Aprovada na sessão de 13 de fevereiro de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente
(na apreciação dos itens 1 e 2)

Ricardo Ribeiro Martins
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 3, 4, 5, 6.1. e 7)

Marcelo Daltro Leite
Conselheiro eleito mais antigo da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 6.2)

Walberto Fernandes de Lima
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 6.3)

Anna Maria Di Masi
Secretária